ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
CEP 37.925-000 - P I U M H I - MG

P O R T A R I A Nº 011/2005

)NSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS)OVIDÊNCIAS)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM OS INCISOS X E XXIII DO ART. 39 DO REGIMENTO INTERNO

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do art. 51 e 52 do Regimento Interno, fica nstituída a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO da Câmara Municipal de Piumhi, ra apuração dos seguintes fatos, constantes do Requerimento nº 032/2005:

1- **Contratação dos serviços de escritório de advocacia constantes dos processos licitatórios nº 053 e 054/2004 – Inexigibilidades nº 005 e 006/2004;**

2- **Destinação de 48 dúzias de madeira eucalipto tratado e 67 mourões eucaliptos, constantes da nota de empenho nº 6235;**

- Pagamento de serviços prestados por caminhão truck para execução de serviços de transporte de cascalho, totalizando 3.183 km, constantes da nota de empenho nº 6.440.

Art. 2º - A presente COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO será posta pelos seguintes vereadores:

ANTONIO FERNANDO GOMES;

ANTONIO ASTÉSIO TAVARES;

JOSÉ DONIZETTI ALVES.

Parágrafo único: Cabe aos membros da comissão a designação do sidente, do Vice-Presidente e do Relator, bem como a definição de suas respectivas buições.

Art. 3º - A comissão ora instituída e nomeada terá o prazo de 60 ssenta) dias para apresentar um relatório sobre os fatos apurados.

Parágrafo único - Esgotado o prazo acima, sem que a comissão nha apresentado um relatório, o Presidente poderá, por ato próprio, prorrogar o prazo por ais 20 (vinte) dias.

Art. 4º - As despesas, se houver, com a instalação desta COMISSÃO SPECIAL DE INQUÉRITO correrão à conta de dotações constantes do orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
CEP 37.925-000 - P I U M H I - MG

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Piumhi, 27 de abril de 2005

José Seabra de Oliveira

Presidente da Câmara M. de Piumhi